

LEI MUNICIPAL Nº 990 DE 12 DE JULHO DE 2013.

REVOGA-SE A LEI MUNICIPAL Nº. 816 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DE MATO GROSSO.

O PREFEITO MUNICIPAL Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 816 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT, 12 de julho de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal